CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO SOB O Nº 203 / 2003
EM PALMITAL 01 / 12 / 03
Ref.
Rosangela Aparecida Carvalho de Souza
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 40 /2003

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finança
C. M. Palmital, em 01 / 12 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado DISTRITO INDUSTRIAL "BASÍLIO TIROLLI" o Distrito Industrial II, localizado à Rua José Camacho, no Bairro Paraná, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "DISTRITO INDUSTRIAL BASÍLIO TIROLLI – LEI Nº _____".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 1º de dezembro de 2003.

CLAYTON BIONDI
Vereador

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1º e 2º
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 12 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, Autógrafo 15 / 12 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16 / 12 / 03
OFÍCIO Nº 197 / 03
Rosangela Aparecida Carvalho de Souza
Oficial Legislativo